



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

## ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

<p><b>1. Fundamentação legal</b></p> <p>Pesquisa de preços foi realizada conforme:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- o Art. 23 da <a href="#">Lei 14.133/2021</a> (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);</li> <li>- as disposições da <a href="#">Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021</a> (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)</li> </ul>
<p><b>2. Manual de orientação ou de boas práticas</b></p> <p><a href="#">Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços</a></p>
<p><b>3. Parâmetros de pesquisa utilizados</b></p> <p>Marcar <b>X</b> nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; <b>(0452255)</b></p> <p><input type="checkbox"/> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; <b>(link SEI)</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; <b>(0452260, 0452261, 0452266, 0453215)</b>.</p> <p><input type="checkbox"/> IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; <b>(link SEI)</b></p> <p><input type="checkbox"/> V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. <b>(link SEI)</b></p> <p><b>Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.</b></p> <p><b>Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):</b></p> <p><b>Informo que as contratações referentes ao item 1 acima atendem aos parâmetros do item 2, pois foram efetuadas por órgãos públicos.</b></p>
<p><b>4. Método para obtenção do preço estimado</b></p> <p>Marcar <b>X</b> no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(0453046), qual seja:</p> <p>Valor Estimado Total da Contratação R\$ 9.688,00</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Valor médio</p> <p><input type="checkbox"/> Mediana</p> <p><input type="checkbox"/> Menor valor</p> <p><input type="checkbox"/> Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente</p>

**Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.**

#### 5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0451751), no TR (0453217) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (0453229).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

#### 6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1- TONER D203U	0453229	100 UNIDADES	R\$ 96,68	R\$ 9.668,00

#### 7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução N° 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Araldo Jose da Silva, Técnico Judiciário**, em 06/09/2023, às 11:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0453242** e o código CRC **E38C4285**.